

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**  
**RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRÊSCO DE SENNA**  
**PRESIDENTE**

**ANEXO I**

**TARIFAS CORRIGIDAS PELO ÍNDICE IPCA**  
**Romaneio (DIÁRIO)**

**PERMISSIONÁRIO**

TIPO DE VEICULO	VALOR
UTILITARIO	R\$ 35,00
F-4000	R\$ 55,00
CAMINHÃO (TOCO)	R\$ 68,00
TRUCK	R\$ 75,00
CARRETA	R\$ 85,00
BITRUCK	R\$ 85,00

**NÃO PERMISSIONÁRIO/PRONAF**

TIPO DE VEICULO	CHEIO	3/4	1/2	1/4
UTILITARIO	R\$ 60,00	50,00	35,00	-
F-4000	R\$ 115,00	88,00	60,00	35,00
CAMINHÃO (TOCO)	R\$ 180,00	135,00	90,00	50,00
TRUCK	R\$ 205,00	155,00	105,00	55,00
CARRETA	R\$ 260,00	195,00	130,00	65,00
CARRO PIPA	R\$ 35,00	-	-	-
BITRUCK	R\$ 260,00	195,00	130,00	65,00

**1. Lojas e Permissionários**

Mensalidade M <sup>2</sup>	R\$ 12,50
Luvas M <sup>2</sup>	R\$ 1.618,00
Transferência (M <sup>2</sup> )	R\$ 65,00

**2. Pedras**

Diária	R\$ 28,00 (240,00 Mensal)
Galpão Novo	R\$ 240,00 Mensal
Galpão do Abacaxi	R\$ 82,00 Mensal
Luvas	R\$ 1.620,00
Transferência (Valor único por ato)	R\$ 65,00

**3. Veículo de aluguel (por unidade)**

Entrada	R\$ 55,00
Mensalidade	
Credenciamento	R\$ 110,00

**4. Serviços de Lanches/ Ambulante (mensalidade)**

Ambulante	R\$ 100,00
Lanchonete Norte	R\$ 1.335,00
Rádio	R\$ 1.000,00
Farmácia	R\$ 800,00
Lanchonete Sul	R\$ 960,00
Lanchonete Praça de Comercialização	R\$ 710,00

**5. Taxas de reforma e publicidade**

Taxa de reforma (válida por 30 dias)	R\$ 110,00
Taxa de publicidade (por diária)	R\$ 220,00
Taxa de instalação de medidor	R\$ 220,00
Ficha de banho	R\$ 5,00

**PORTARIA DP Nº 002/2025**

**EMENTA: PENALIDADE ADMINISTRATIVA. MULTA PECUNINÁRIA.**  
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA.**

O DIRETOR – PRESIDENTE desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, “c” do Regulamento de Mercado desta Empresa Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, no âmbito desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**, penalidades administrativas passíveis de multa pecuniária.

Parágrafo Primeiro. A base de cálculos das penalidades administrativas passíveis de multa pecuniária será considerada como 50% (cinquenta por cento) do valor do Termo de Permissão Remunerada de Uso por metro quadrado (TPRU/m<sup>2</sup>) vigente.

Parágrafo Segundo. O fator de cálculos será considerado pela gravidade das penalidades administrativas e terá como graduação os seguintes valores de referências:

I - 25 (vinte e cinco) vezes o valor do Termo de Permissão Remunerada de Uso por metro quadrado (TPRU/m<sup>2</sup>) vigente para as penalidades administrativas leves;

II - 50 (cinquenta) vezes o valor do Termo de Permissão Remunerada de Uso por metro quadrado (TPRU/m<sup>2</sup>) vigente para as penalidades administrativas médias;

III - 75 (setenta e cinco) vezes o valor do Termo de Permissão Remunerada de Uso por metro quadrado (TPRU/m<sup>2</sup>) vigente para as penalidades administrativas graves;

IV - 100 (cem) vezes o valor do Termo de Permissão Remunerada de Uso por metro quadrado (TPRU/m<sup>2</sup>) vigente para as penalidades administrativas gravíssimas.

Parágrafo Terceiro. Em caso de Reincidentia nas penalidades administrativas passíveis de multa pecuniária, será acrescido o valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da multa referente.

Art. 2º. São consideradas penalidades administrativas passíveis de multa pecuniária **LEVE**.

- a) Ocupar áreas com móveis e utensílios;
- b) Omitir, ocultar ou apresentar informações incorretas aos funcionários desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU -CEACA**;
- c) Ocupar ou obstruir passarelas e áreas de trânsito ;
- d) Comercializar produtos de tipos ou locais não autorizados;
- e) Praticar jogos de azar na área desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**;
- f) Lavagens de veículos na área desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**;

Art. 3º. São consideradas penalidades administrativas passíveis de multa pecuniária **MÉDIA**.

- a) Comercializar com cadastro vencido ou sem cadastro;
- b) Comercializar em desacordo com o descrito no romaneio;
- c) Obstrução a fiscalização e a inspeção;
- d) Desobedecer os horários de funcionamento desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**;
- e) Área permissionada sem condições de higiene;
- f) Veículos estacionados nas plataformas após descarga ou exceder período para descarga;
- g) Movimentar mercadorias com pessoas não credenciadas;
- h) Usar publicidade fora da área permissionada, sem autorização;
- i) Utilizar substâncias corrosivas inadequadamente;
- j) Abandonar ou jogar lixo, detritos ou resíduos em locais não próprios;
- k) Utilizar produtos químicos para maturação de produtos, em desacordo com a legislação;
- l) Estacionar veículos de qualquer espécie em lugar que possa obstruir ou dificultar o tráfego;
- m) Fabricação ou comercialização em local não autorizado;
- n) Utilizar alto-falantes ou carros de som para divulgação de qualquer espécie.

Art. 4º. São consideradas penalidades administrativas passíveis de multa pecuniária **GRAVE**.

- a) Desobedecer ou desacatar ordens da Diretoria ou de funcionários desta **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**;
- b) Queimar fogos de qualquer espécie;
- c) Ter a mercadoria apreendida.

Art. 5º. São consideradas penalidades administrativas de multa pecuniária **GRAVISSIMA**.

- a) Alteração física e visual nas áreas permissionadas sem a devida autorização;
- b) Alteração de concessão outorgada;
- c) Conservar material inflamável em local inadequado;
- d) Conservar substâncias corrosivas em local inadequado;
- e) Conservar agrotóxicos em local inadequado;

Art. 6º. Os efeitos desta Portaria em vigor a partir de Janeiro de 2025.

Art. 7º. P.R.I. Cumpra-se.

Caruaru, 02 de Janeiro de 2025.

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA**  
**RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRÊSCO DE SENNA**  
**PRESIDENTE**

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 01, de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a **EVANICE FERNANDES DA MOTA**, matrícula nº. 14.923-3 Professor I, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
 Diretora Presidente  
 CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 02, de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **HELENO JOSÉ DA SILVA** - matrícula nº 09.286-0, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru-PE, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 03, de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **HELENO ULISSES DA SILVA**, matrícula nº. 13.2519, Agente de Combate às Endemias - Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 2, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos art. 40, §1º, inciso II da CF/1988, artigo 15, da Lei Municipal nº 5.547/2015 c/c com a EC nº 88/2015 e art. 2º da LC nº 152/2015, com proventos proporcionais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 04, de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, matrícula nº 08.857-9, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 05 de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015**;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JOSÉ GILBERTO BEZERRA DE BRITO**, matrícula nº 43.577-5, Professor II, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações, sem direito a paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 06 , de 02/01/2025.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSINALDO BRAZ DE LIMA**, matrícula nº 09.167-7, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 07 , de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MANOEL ABILIO DOS SANTOS**, matrícula nº 08.768-8, Motorista III, Nível VII, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 08 , de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DA SILVA LEAL**, matrícula nº 05.404-6, Professor I, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 09 , de 02/01/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/12/2024 a **ELISABETE MARIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **CICERO SIMÃO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza Nível III, matrícula 10.183-4, falecido em 02/10/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, IV e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**4º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 CPL/E-PROCESSO Nº 012/2020 CPL/E – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - CPL/E.LOCADOR: O Sr. ALAN BEZERRA SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caruaru - PE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL-E Nº 045/2020, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Boa Ventura, nº. 100, terceiro andar, Povoado de Lajes - II Distrito, neste Município de Caruaru/PE, para o funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA. Fica prorrogado por **mais 12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº. CPL-E Nº 045/2020, tendo por termo inicial o dia **01/01/2025** e o termo final o dia **31/12/2025**. O valor mensal da locação será reajustado no percentual de **4,2889%** correspondente ao índice atual do IPCA, período entre dezembro de 2023 a novembro de 2024, conforme estabelecido em cláusula contratual, sendo assim, fica acrescido o valor mensal de R\$ 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.543,45 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.609,65 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.521,40 (dezento mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para R\$ 19.315,77 (dezenvinte mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos), para o período estabelecido. Caruaru,02 de janeiro de 2025. Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação e Esportes.

				TRAÇOS NEGROIDES	
VZ0741P NVM	SOFOPS	<u>ZELYTO MADEIRA</u>	PCD	HABILITADO	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO COMPROVATORIO
QKKKBZL HII	CLAUDE MIR S10 & FORRÓ BARAO	<u>CLAUDEM IR S10 &amp; FORRÓ BARAO</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
HY15E6M UMR	DOMINGOS AUGUSTO DE LIMA ACIOLI	<u>MAMULENGO ARRETADO</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DAS AUTODECLARAÇÕES DE 50% + 1 INTEGRANTES
5HCCNIT G2J	SANDRA BELÉ	<u>SANDRA BELÉ</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
YFECCT RII7	DJ NEGROOVE	<u>DJ NEGROOVE</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
JV08MMD GVA	PABLO RABECA	<u>PABLO RABECA</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	INDEFERIDO - SEM ASSINATURA DOCUMENTAL
TFZCXPL 7D9	SOFOPS	<u>LOURENC O GATO</u>	PCD	HABILITADO	INDEFERIDO AUSÊNCIA DE LAUDO
X396WJQ MLC	ACRENO R	<u>HUMBERT O BONNY</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
GMZ97D1 TVB	AURORA PRODUTORA	<u>MÁRCIA PEQUENO</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
H756H6M AE4	GALICIA	<u>GALICIA MANAINA BARBOSA DA CRUZ</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	INDEFERIDO - NÃO APRESENTA ESTERIOTIPOS DE PESSOA PARDA - AUSÊNCIA DE TRAÇOS NEGROIDES
ZFV5XP7 PBU	ESTELITA SHOWS	<u>BARBARIZ E</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
YQ6ROG PWMH	AC PRIME	<u>NÁDIA MAIA</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
OVIVVBX YLA	GABI DA PELE PRETA	<u>GABI DA PELE PRETA</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
5MLQYE9 V8M	ACRENO R	<u>DREAMEL D</u>	INDIGENA	HABILITADO	INDEFERIDO - DOIS DOS AUTODECLARADOS NÃO APRESENTAM CONJUNTO DE FENOTIPOS NEGROIDES.
OL6GCRF LIN	EDILZA A DOS SANTOS	<u>EDILZA AIRES</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
1WTRB17 GBB	KORELLY MELLO & FORRÓ DO GRAVE	<u>KORELLY MELLO &amp; FORRÓ DO GRAVE</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO
U1SDOB RZ5T	LISBOA PRODUÇÕES	<u>LARISSA LISBOA</u>	PESSOA NEGRA/PRETA/PARDA	HABILITADO	DEFERIDO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

Portaria CARUARUPREV nº 12, de 03/02/2025.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

## RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ARNALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 09.107-3, Auxiliar de limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora-Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 13, de 03/02/2025.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

## RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a **GERUSA DEYSA DE ARRUDA SILVA**, matrícula nº. 15.325-7 Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 14, de 03/02/2025.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

## RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 17/12/2024 a **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO FELIPE DA MATA NETO** e a **ALINE SANTINA SILVA DA MATA**, beneficiários do ex-servidor falecido **MARCOS SILVA DA MATA** que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível I - Classe I, Faixa de tempo 3. matrícula 12.322-6, falecido em 17/12/2024, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II e artigo 19, I e artigo 21, inciso II e IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 15, de 03/02/2025

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

## RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/01/2025 a **MESSIAS BATISTA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA RODRIGUES DE LIMA SILVA**, que ocupou o cargo de Professor I, Nível I, Classe J, matrícula 05.161-6, falecida em 27/11/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, IV e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 16, de 03/02/2025

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

## RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 10/12/2024 a **MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, beneficiária do servidor falecido **GUTEMBERG COSTA PEREIRA**, que ocupou o cargo de Motorista I, Matrícula 08.477-8, falecido em 10/12/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I, artigo 19, I e art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA GP Nº 1811**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, MARIA NATALIA BARROS SOUTO, CPF nº 112.\*\*\*.\*\*\*-88, do cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025. Caruaru, 13 de março de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1812**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, EDUARDO DE MOURA BORBA, CPF nº 138.\*\*\*.\*\*\*-04, do cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025. Caruaru, 13 de março de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1813**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, JOSE WALTER GOUVEIA DO NASCIMENTO, CPF nº 630.\*\*\*.\*\*\*-72, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025. Caruaru, 13 de março de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1814**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, MOISES ALVES DE LIRA, CPF nº 697.\*\*\*.\*\*\*-59, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025. Caruaru, 13 de março de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****PORTARIA SEDUC Nº 0012/2025**

A Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Raquel Lilian Rodrigues Pereira e Agripino Pereira da Silva Júnior pelos servidores Antonio Alves de Santana, CPF: 044.XXX.XXX-02 e Alexandre Jorge Rodrigues, CPF: 652.XXX.XXX-44 como representantes titulares desta Secretaria no CACS - FUDEB, quadriênio (2025- 2028).

Art. 2º Tornam-se sem efeito as disposições contrárias.

Kaio Henrique Colaço Bezerra  
Secretário de Educação e Esportes de Caruaru

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU****Portaria CARUARUPREV – nº 18, de 13/03/2025.**

O Presidente pro tempore do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTONIO JOSÉ DE ASSIS FILHO**, matrícula nº 15.503-9, Fiscal de Serviços Públicos, Nível IV, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Presidente pro tempore  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 19, de 13/03/2025.**

O Presidente pro tempore do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDUARDO MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 06.124-7, Professor II, Nível II, Classe J, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Presidente pro tempore  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 20, de 13/03/2025.**

O Presidente pro tempore do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a **ERUDINA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº. 15.578-1 Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Presidente pro tempore  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 21, de 13/03/2025.**

O Presidente pro tempore do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOEL JOAQUIM DA SILVA**, matrícula nº 09.009-3, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Presidente pro tempore  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 22 de 13/03/2025**

O Presidente pro tempore do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 04/01/2025, a **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor inativo falecido **FERNANDO FLORÊNCIO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, matrícula nº 06.261-8, falecido em 04/01/2025, com fundamento nos artigos 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo

18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei Municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU-PE  
Unidade de Contratação - Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 926809

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº. 0016/2025 - UC/Saúde - **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 90007/2025 - UC/Saúde - **SRP** Nº. 0007/2025 - UC/Saúde: Registro de Preços, que objetiva a Aquisição de Equipamentos Odontológicos, a fim de atender às necessidades do município, por meio das ações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Valor total estimado de R\$ 1.264.960,92 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sessenta reais e noventa e dois centavos). Data e hora de abertura: 25 de março de 2025, às 09h (horário de Brasília/DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral dos Editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da Unidade de Contratação - Saúde, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-0238 - E-mail: [ucsaudecaruaru@gmail.com](mailto:ucsaudecaruaru@gmail.com).

Caruaru, 11 de março de 2025.  
Arachele de Oliveira Lima Santos  
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 026/2020 CPL/P - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 01/2020 CPL/P - **ADESÃO** 01/2020 CPL/P. EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 093/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 064/2019 DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE**. **CONTRATADA:** ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOFTWARE E OPINIÃO LTDA, CNPJ nº. 22.400.349/0001-53. **OBJETO:** Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 026/2020 CPL/P, que tem por objeto prestação de serviço, para implantação de Sistema informatizado integrado e oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento com módulos **Memorando, Circular, Atendimento, Protocolo, Pedido - Lei de Acesso à Informação, Ofício, Chamado técnico, Ocorrência, Parecer, Intimação, Proc. Administrativo, Viabilidade de Construção, Formulário de Entrada Interna** e funcionalidades, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparéncia e registrar informações de atendimento aos contribuintes, tornando uma "prefeitura sem papel". **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **22 de março de 2025** e **termo final o dia 21 de março de 2026**. **VALOR:** R\$ 680.588,40 (seiscientos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Caruaru, 12 de março de 2025. **Michely de Souza Martins** - Secretaria de Administração.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade de Contratação - Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 0014/2025 - UC-SAÚDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 63148.020964/2023-14 UC-HNMD-RJ  
**CONTRATO** Nº 008/2025 - Oriundo da ARP Nº 498/2023-HNMD-RJ

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes e materiais de consumo para auxílio na liberação de laudos de exames, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 498/2023 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2023 – Processo Administrativo nº 63148.020964/2023-14, Registro de Preços nº 59/2023, oriundo do Hospital Naval Marcílio Dias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0148-70, com sede à Rua César Zama nº 185 - Lins de Vasconcelos, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Os materiais aqui listados necessitam de equipamentos para a realização dos exames, e para tanto, devem ser instalados mediante comodato, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATADA:** ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.624.285/0001-92.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.148.810,00 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil oitocentos e dez reias) sendo valor total Grupo 1: R\$ 3.697.820,00 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais) e valor total Grupo 3: R\$ 450.990,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados de 11.03.2025 a 11.03.2028.

Marlene Rodrigues  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 0015/2025 - UC-SAÚDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 63148.020964/2023-14 UC-HNMD-RJ  
**CONTRATO** Nº 009/2025 - Oriundo da ARP Nº

#### 524/2023-HNMD-RJ

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes e materiais de consumo para auxílio na liberação de laudos de exames, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 524/2023 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2023 – Processo Administrativo nº 63148.020964/2023-14, Registro de Preços nº 59/2023, oriundo do Hospital Naval Marcílio Dias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0148-70, com sede à Rua César Zama nº 185 - Lins de Vasconcelos, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Os materiais aqui listados necessitam de equipamentos para a realização dos exames, e para tanto, devem ser instalados mediante comodato, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATADA:** ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.624.285/0001-92.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.505.084,00 (um milhão quinhentos e cinco mil e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados de 11.03.2025 a 11.03.2028.

Marlene Rodrigues  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 0013/2025 - UC-SAÚDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 33409.008856/2023-94 UC-INC-RJ  
**CONTRATO** Nº 010/2025 - Oriundo da ARP Nº 202/2024-INC-RJ

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Laboratório (Testes para Automação em Coagulação, Microbiologia, Hemocultura, Hematologia e outros), com equipamentos em comodato, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024, Processo nº 33409.008856/2023-94, oriundo do Instituto Nacional de Cardiologia, com sede na Rua das Laranjeiras, 374, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22240-006/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00394.544/0213-44. Os materiais aqui listados necessitam de equipamentos para a realização dos exames, e para tanto, devem ser instalados mediante comodato, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem este Termo de Referência.

**CONTRATADA:** ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.624.285/0001-92.

**VALOR TOTAL:** R\$ 427.769,20 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados de 11.03.2025 a 11.03.2028.

Marlene Rodrigues  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 053/2015  
**DISPENSA** Nº 016/2015  
**CONTRATO** Nº 033/2015  
**DÉCIMO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** Reajuste financeiro a Locação do Imóvel localizado na Av Oscar Laranjeira, 184 – Vila do Aeroporto - Caruaru-PE, com toda descrição constante da Justificativa em anexo, que integra o presente acordo, para todos os efeitos, independentemente de transcrição, que servirá como local para funcionamento de serviço de saúde UBS DO CAJA.

**LOCADORA:** Mari Lucia Honorato Bezerra.

**VALOR:** Valor mensal atual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado no percentual de 6,823670 % que corresponde a R\$ 34,12 (trinta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o IGPM, passando o valor mensal contratado para R\$ 534,12 (quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos), a partir da competição de fevereiro de 2025, perfazendo o valor anual de R\$ 6.409,44 (seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Marlene Rodrigues  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

#### PREFEITURA DE CARUARU UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – UC/E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente da Secretaria de Educação e Esportes do município de Caruaru, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório** Nº 019/2024 - UC-E, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico** Nº 90042/2024 - UC-E, SRP Nº 012/2024 – UC-E, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição equipamentos eletrodomésticos e industriais, para suprir as necessidades dos CMEI's junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, resolve **Adjudicar e Homologar** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV), o certame aos seus vencedores cujo processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedora a empresa: **ADED CONSULTORIA E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ. 54.237.493/0001-07**, para o item 04, perfazendo o valor total de R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Em consequência, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Caruaru/PE, 13 de março de 2025 - Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Contratação - Saúde

Resolve:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a), **REJANE FERREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 11.778-1, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 09/09/2007 a 09/09/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 07/04/2025 e finalizando a licença em 06/05/2025. Caruaru, de 01 de abril de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 144/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3031/2019.

Resolve:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a), **ROSLDA ALVES DA SILVA LIRA**, matrícula nº 11.820-6, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 15/04/2025 e finalizando a licença em 14/05/2025. Caruaru, de 01 de abril de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 145/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 30471/2019.

Resolve:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a), **SIMONE MARCELINA DA SILVA**, matrícula nº 12.924-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/200 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/04/2025 e finalizando a licença em 30/04/2025. Caruaru, de 01 de abril de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

##### Portaria CARUARUPREV – nº 24 , de 01/04/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **JOSENILDA FLORÊNCIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 23.145-2, Professor I, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7.347/2025, artigo 5º, inciso I e artigo 9º, § 4º, com proventos proporcionais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

##### Portaria CARUARUPREV – nº 25 , de 01/04/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS AVELINO**, matrícula nº 07.118-8, Professora I, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

##### Portaria CARUARUPREV – nº 26 , de 01/04/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 05/03/2025 a **JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**, beneficiário da servidora falecida **MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Professor I, Nível II, Classe J, Matrícula 07.239-7, falecida em 05/03/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 CPL/P – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 CPL/P. CONTRATADA: HUGO JOSÉ DUTRA SOARES, CNPJ/MF nº 07.737.301/0001-41. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta, quanto ao reajuste, e a concessão de reajuste dos últimos 12 (doze) meses ao contrato de nº 004/2022 CPL/P, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de caminhões guindaste tipo Munck com cesto incluindo motorista, manutenção e combustível, para apoio às ações de poda, limpeza e de manutenção do serviço de iluminação pública no município. REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE: Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação para utilização de saldo remanescente do contrato, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, à requerimento da contratada, apurado desde a data de apresentação da proposta. Parágrafo Único: Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto nesta cláusula contratual. VALOR: Com a alteração da cláusula de reajuste, o valor global do contrato será reajustado em 4,83%, correspondente ao valor de R\$ 7.012,72, perfazendo o valor global para R\$ 152.164,72. Caruaru/PE, 01 de abril de 2025. Vital Florêncio dos Santos – Secretário da Secretaria de Serviços PÚBLICOS.**

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nos termos do artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RECONHEÇO E AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 – UC/P (PROCESSO Nº 041/2025 UC-P) **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS REFRIGERADO, PARA ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** através da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru. **CONTRATADA: CELTA CONTAINERS S.A. CNPJ nº 11.534.008/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00** (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021, bem como no parecer da Procuradoria Municipal. Caruaru/PE, 31 de março de 2025. Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação.**

##### PREFEITURA DE CARUARU EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 057/2025 – PROCESSO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 – UC/EDUCAÇÃO. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.480.880/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, internacionais para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Caruaru. Valor do Contrato: R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 1º de abril de 2026. Caruaru/PE, 1º março de 2025. Michely de Souza Martins- Secretaria de Administração, Katiuska Lopes dos Santos – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação e Esportes, Nadja Kelly Martins de Menezes Farias- Secretaria de Saúde.**

**DIVULGAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
VERSÃO ONLINE: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.  
Caruaru, 05 de maio de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

**PORTARIA SM Nº 038, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Escolar**, previstas no art. 1º, III, do decreto nº 16, de 30 de janeiro de 2024, durante o mês de Maio de 2025, os servidores abaixo listados:  
CLEYTON JOSÉ DA SILVA – 516-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
JARBAS JOSÉ DE SANTANA – 308-1 – SUBINSPECTOR II  
JÚLIO BEZERRA DE SOUSA – 475-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
RENATO CESÁRIO DOS SANTOS – 521-1 – GUARDA MUNICIPAL II

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.  
Caruaru, 05 de maio de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

**PORTARIA SM Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições do **Serviço de Inteligência da Guarda Municipal**, previstas no art. 2º, do decreto nº 16, de 30 de janeiro de 2024, durante o mês de maio de 2025, os servidores abaixo listados:  
A. T. DE A. N. – 309-1 – SUBINSPECTOR II  
C. H. S. DA M. – 10145 – SUBINSPECTOR III  
F. S. DE S. – 474-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
G. H. DE F. C. – 465-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
J. A. A. C. – 502-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
J. P. R. DE L. – 432-1 – SUBINSPECTOR I  
J. M. DA S. – 310-1 – SUBINSPECTOR II  
O. C. P. – 432-1 – SUBINSPECTOR I  
R. M. DA S. – 10182 – INSPECTOR II

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.  
Caruaru, 05 de maio de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

**PORTARIA SM Nº 040, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Função Administrativa** previstas no art. 17, §6º da Lei Complementar Nº 120, de 21 de Novembro de 2023., durante o mês de maio de 2025, os servidores abaixo listados:  
ALAN CUNHA GOIS – 460-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
CIÉLIO ALVES DE MOURA – 439-1 – SUBINSPECTOR I  
CLÉBER FERREIRA DA SILVA – 10147 – INSPECTOR I  
EMERSON FELIPE DE BARROS SILVA – 10152 – SUBINSPECTOR III  
ICÉLIO IVAN AQUINO – 10158 – INSPECTOR I  
JHON WESLEY SOARES DE LIRA – 439-1 – SUBINSPECTOR I  
JULIANA ALVES DE ANDRADE LIMA – 443-1 – SUBINSPECTORA I  
PEDRO JORGE DOS SANTOS CAETANO – 10181 – INSPECTOR II  
TELMO MARIANO ARAÚJO SILVA JÚNIOR – 10188 – SUBINSPECTOR III  
VICTOR AUGUSTO JOSÉ BARROS DE SOUZA – 10193 – INSPECTOR I

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.  
Caruaru, 05 de maio de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**PORTARIA SMS/CPPAD Nº 010/2025**

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.227/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Saúde, relacionados ao possível descumprimento, por parte da servidora M.L.D.N., de regras estatutárias. Data da instauração: 05 de maio de 2025. **NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS** - Secretaria de Saúde.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**

**Portaria CARUARUPREV – nº 29, de 05/05/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria CARUARUPREV Nº 03 DE 02/01/2025 para **CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a **HELENO ULISSES DA SILVA**, matrícula nº. 13.2519, Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 2, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos art. 40, §1º, inciso II da CF/1988, artigo 15, da Lei Municipal nº 5.547/2015 c/c com a EC nº 88/2015 e art. 2º da LC nº 152/2015, com proventos proporcionais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**

Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 30 , de 05/05/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria CARUARUPREV Nº 08 de 02/01/2025, para **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARIA DA SILVA LEAL**, matrícula nº 05.404-6, Professor I, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2023.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**

Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 31, de 05/05/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.140-1, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7.347/2025, artigo 5º, inciso I e artigo 9º, § 4º, com proventos proporcionais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**

Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 32, de 05/05/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a **SUZANA LUCIA ARRUDA DE LIRA RAMOS**, matrícula nº. 23.191-6 Professor I, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de

Caruaru-PE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais, calculados pela integralidade da média.  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 33 , de 05/05/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de **11/03/2025** a **ROZINETE DAMACENA SANTOS**, beneficiária do servidor falecido **JOSE DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula 05.873-4, falecido em 26/11/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso II, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**  
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 UC/O,**  
**PROCESSO Nº 002/2024 UC/O – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 UC/O.**  
**CONTRATADA: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.417.792/0001-09.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 013/2024 UC/O, que tem por objeto a execução da conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Josélia Florêncio da Silveira em Caruaru/PE. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **03 (três) meses**, tendo como termo inicial o dia **08 de julho de 2025** e como termo final o dia **07 de outubro de 2025**, e prorrogado o prazo de execução por mais **02 (dois) meses**, tendo como termo inicial o dia **08 de maio de 2025** e como termo final o dia **07 de julho de 2025**. Caruaru/PE, 05/05/2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretário de Segurança Municipal de Caruaru/PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 005/2025, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90013/2025, Registro de Preços 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CÂMERAS, SERVIDORES, STORAGES, SWITCHES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS**, com supervisão técnica e operacional da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação (SETI), visando garantir a implementação eficiente, econômica e segura do sistema de videomonitoramento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caruaru, resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao seu vencedor cujo processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedor a empresa: **53.606.318 SILVIO LUIZ DE ARAUJO BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.606.318/0001-87**, para o lote único. Caruaru/PE, 05 de maio de 2025. Michely de Souza Martins – Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 125/2025 UC/G. PROCESSO Nº. 060/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 055/2025 UC/G.** Contratada: **JAH SYSTEM PRODUÇOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.715.087/0001-34. Objeto: A contratação direta da banda **TRIBO DE JAH** para apresentação artística no São João de Caruaru 2025. Valor: **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. Caruaru, 02 de maio de 2025. Hélon Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 123/2025 UC/G. PROCESSO Nº. 068/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 063/2025 UC/G.** Contratada: **MEFF- PROMOÇÕES DIVERTIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.595.940/0001-07. Objeto: A contratação direta da banda **CAVALO DE PAU** para apresentação artística no São João de Caruaru 2025. Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Caruaru, 02 de maio de 2025. Hélon Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade de Contratação - Saúde**

**EXTRATO DE ARP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0012/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº. 0006/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2025**

**OBJETO:** O objeto da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS consiste na Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade II, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP) da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como Edital e anexos e a proposta comercial.

**CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.674.752/0001-40**

**Valor Registrado: R\$ 253.454,6200**

Marlene Rodrigues.

Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE ARP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0012/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº. 0006/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2025**

**OBJETO:** O objeto da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS consiste na Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade II, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP) da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como Edital e anexos e a proposta comercial.

**CONTRATADA: DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.900.411/0001-18**

**Valor Registrado: R\$ 384.462,2000**

Marlene Rodrigues.

Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE ARP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0012/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº. 0006/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2025**

**OBJETO:** O objeto da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS consiste na Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade II, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP) da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como Edital e anexos e a proposta comercial.

**CONTRATADA: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.536.845/0001-80**

**Valor Registrado: R\$ 97.686,0000**

Marlene Rodrigues.

Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE ARP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0012/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2025**

**REGISTRO DE PREÇO Nº. 0006/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2025**

**OBJETO:** O objeto da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS consiste na Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade II, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP) da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como Edital e anexos e a proposta comercial.

**CONTRATADA: FIELDS- MED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.186.223/0001-77**

**Valor Registrado: R\$ 85.733,9500**

Marlene Rodrigues.

Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa					
--------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA						
Competências	Desafios	Objetivos	Ações/Estratégias	Cronograma	Envolvidos	Resultados esperados
C.1) Coordenar as atividades administrativas da escola						
C.2) Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos						
C.3) Coordenar as equipes de trabalho						
C.4) Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola						

D. DIMENSÃO PESSOAL e RELACIONAL						
Competências	Desafios	Objetivos	Ações/Estratégias	Cronograma	Envolvidos	Resultados esperados
D.1) Cuidar e apoiar as pessoas						
D.2) Agir democraticamente						
D.3) Desenvolver alteridade, empatia e respeito às pessoas						
D.4) Agir orientado por princípios éticos, com equidade e justiça						
D.5) Saber comunicar-se e lidar com conflito						
D.6) Ser proativo						
D.7) Comprometer-se com o seu desenvolvimento profissional						

## PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

## ANEXO VI - SUGESTÕES - REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em: 24 jul. 2021

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Res.CNE/CEB nº 5/2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192) Acesso em 02 ago. 2021

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Res. CNE/CEB nº 7/2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192) Acesso em 02 ago. 2021

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Res. CNE/CEB nº 3/2010 e Res. CNE/CEB nº 1/2021 Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192) Acesso em 02 ago. 2021

Orientações Curriculares para a Educação Básica Municipal: Educação Infantil e Ensino Fundamental 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1RS64FJJXb2w26FhxIwQABvf8SWQME/view>

CARUARU, Lei nº 5.540, de 25 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação-PME e dá outras providências. Prefeitura de Caruaru, 2015. Disponível em: <http://transparenciape.com.br/CamaraCaruaru/sied/arquivos/6/lei/Arquivo%205540.pdf> Acesso em: 28 jul. 2021

Resolução do CME nº 1/2018. Normatiza a oferta do Ensino Fundamental na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da Rede Municipal de Ensino. CME, 2018. Disponível em: <http://diario-oficial.caruaru.pe.gov.br/> Acesso em: 25 jul. 2021

Lei Complementar nº 068 de 04 de julho de 2019. Dispõe sobre o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Caruaru. Prefeitura Municipal de Caruaru, 2019. Disponível em: <http://diario-oficial.caruaru.pe.gov.br/> Acesso em: 20 jul. 2021

FRERRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 30.ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2007.

Paulo. A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam. São Paulo. Cortez, 1991 – Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26ª Edição.

Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 13.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999;

HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por projetos de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

LÜCK, Heloisa. Avaliação e Monitoramento do Trabalho Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Liderança em gestão escolar. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

A gestão participativa na escola. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a. Série Cadernos de Gestão.

Gestão educacional: uma questão paradigmática. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017b.

Série: Cadernos de Gestão.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

## Portaria CARUARUPREV – nº 34, de 02/06/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOANILZA BERNARDO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 15.846-1, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do caput e §§ 1º a 8º do artigo Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 35, de 02/06/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARLENE FLORENCIO PESSOA DE LIMA, matrícula nº 03.179-8, Professor II, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru - PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 37, de 02/06/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a VERÔNICA DE FÁTIMA GONÇALVES ALVES, matrícula nº. 14.884-9, Professor I, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 38, de 02/06/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 23/04/2025 a JOSENILDO JOSÉ DA SILVA, beneficiário da servidora falecida **MARIA IVANEIDE SILVA**, que ocupou o cargo de Professora, Matrícula 001421, falecida em 23/04/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025

Fernanda de Melo Barbosa Bezerra  
Presidente  
CARUARUPREV

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ERRATA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2024 UC/G - PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90073/2024 - REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024 UC/G.**  
Contratada/Adjudicatária: **ALEX GUILHERME SALES 08460749746 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.582.705/0001-10.** Objeto: **Registro de Preços** visando a eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru - PE. Na publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, veiculado na edição do Diário Oficial do Município, do dia 26/05/2025, pág.4, onde se lê: “**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**”, LEIA-SE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**). Onde se lê: “Caruaru/PE, 26 de maio de 2024”. LEIA-SE: Caruaru/PE, 26 de maio de 2025.

Caruaru - PE, 02 de junho de 2025. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Órgão Gerenciador.

## MUNICÍPIO DE CARUARU

## UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – P

## AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – UC/P.** **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de ração e medicamentos veterinários para os animais alojados na AME Animal, aves encontradas nos parques ambientais do Município e animais de grande porte apreendidos pela gerência de apreensão de animal da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Valor total estimado: R\$ 795.257,01 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo).** Data e hora de abertura: **16 (dezesseis) de junho de 2025 às 09 horas (horário de Brasília).** Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br/UASG: 982381](http://www.gov.br/compras/pt-br/UASG: 982381) - [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/P, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8384-6453 ou através do E-mail: [ucp.caruaru@gmail.com](mailto:ucp.caruaru@gmail.com).

Caruaru/PE, 03 de junho de 2025.

Caroline Lima dos Santos

Agente de Contratação/pregoeira

## PREFEITURA DE CARUARU

## FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – FUNDECA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 CPL/P, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.** CONTRATADA: **CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 69.908.994/0001-45.** OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 021/2023 – UC/P,** que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, tendo como Termo Inicial o dia **01 de junho de 2025** e Termo Final o dia **31 de maio de 2026.** **VALOR:** Fica reajustado de acordo com o índice do **IPCA/IBGE**, correspondente ao percentual de **5,057630%**, representando um aumento de **R\$ 183,55** (cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), baseado no período de maio de 2024 à abril de 2025. Após o reajuste, o contrato que possuirá valor mensal de **R\$ 3.629,08** (três mil e seiscents e vinte nove reais e oito centavos) passará a ter como **valor mensal** a quantia de **R\$ 3.812,63** (três mil e oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos). Referente ao **valor global** contratual que era de **R\$ 47.178,04** (quarenta e sete mil e cento e setenta e oito reais e quatro centavos), após a aplicação do reajuste, passará a ser de **R\$ 49.564,19** (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Caruaru/PE, 30 de maio de 2025. **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – FUNDECA.** PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA/CONTRATANTE.

## MUNICÍPIO DE CARUARU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretário de Administração do Município de Caruaru/PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 092/2024, em observância ao Instrumento Convocatório

Pregão Eletrônico Nº 90073/2024, Registro de Preços 017/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru - PE, resolve Adjudicar e Homologar (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao seu vencedor cujo processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedoras as empresas: **ALEX GUILHERME SALES 08460749746 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.582.705/0001-10; A M DOS SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55; AMAR TRANSPORTES DE CARGA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.827.291/0001-54; DARLU INDÚSTRI TÊXTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 09.617.964/0001-58; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 40.061.199/0001-82; EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 41.597.891/0001-92; F J C ALVES - ME, inscrita no CNPJ 57.080.860/0001-08; FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, inscrita no CNPJ 56.150.801/0001-98; 57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI, inscrita no CNPJ 57.138.776/0001-90; IDEO LICITAÇÕES E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ 44.010.279/0001-60; LAZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ 06.088.333/0001-09; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 26.950.671/0001-07; 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO - ME, inscrita no CNPJ 58.477.958/0001-58; MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 39.537.400/0001-76; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.383.313/0001-90; REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 - ME, inscrita no CNPJ 36.336.388/0001-43; 51.032.150 REINALDA DOS SANTOS COSTA - ME, inscrita no CNPJ 51.032.150/0001-18; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 51.966.173/0001-08; STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 56.385.366/0001-80; TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.291.879/0001-36 e TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 47.852.784/0001-40, Caruaru/PE, 21 de maio de 2025. Michely de Souza Martins – Secretária.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## FCC - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU

## SESP - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE

## SEMU - SECRETARIA DA MULHER

## SDR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## AMC - AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU

## SIURB - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

## SEDETEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO,

## TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

## SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

## SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

## SECAP - SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## SM - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## URB - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE CARUARU CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU CARUARUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

## COMDICA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2025 UC/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024 UC-P.** **FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74.** **OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru-PMC. **REGISTRADA PARA OS ITENS:** 53, 88, 95, 128, 156, 168, 170. **Valor:** 395.675,23 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscents e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). **Vigência:** Termo inicial em **31 de maio de 2025** e termo final em **30 de maio de 2026**. Caruaru/PE, 13 de maio de 2025. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Michely de Souza Martins – Secretária/Órgão Gerenciador. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário/Órgão Participante. SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - Katiuska Lopes dos Santos – Secretária/Órgão Participante. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Nadja Kelly Martins de Menezes Farias/Órgão Participante. FCC - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - Herlon de Figueiredo Cavalcanti/Órgão Participante. SESP - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE - Vital Florêncio dos Santos/Órgão Participante. SEMU - SECRETARIA DA MULHER - Luana Marabuco Lopes de Lima/Órgão Participante. SDR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Abenilzo Wesley Silva Nascimento/Órgão Participante. CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Severino Antonio dos Santos/Órgão Participante. AMC - AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU - Edson Nobrega de Almeida/Órgão Participante. SIURB - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS Andrews de Melo Silva/Órgão Participante. SEDETEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA - Jaime Anselmo da Silva Filho/Órgão Participante. SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO - Jose Gilvan Cavalcanti Calado Junior/Órgão Participante. SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA - Josivania Karlla Maria de Almeida/Órgão Participante. SECAP - SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Andrezza Karla Oliveira Ribeiro/Órgão Participante. SM - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU - João Patrício da Silva Filho/Órgão Participante. PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva/Órgão Participante. URB - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU - Francisco de Assis Batista da Silva/Órgão

10170	Guilherme Filipe Nogueira Da Silva
10171	Caterina Valentina Esteves Xavier
10172	Alicone Cristina Da Silva
10173	Geanio Geraldo Alves
10174	Marcelo Clemente Da Silva
10175	Sheyla Maria De Oliveira Vasconcelos
10176	Jonath Tavares Barbosa

Caruaru, 1º de julho de 2025.

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

#### PORTRARIA SAD Nº 358/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3088/2019.

Resolvi:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a), **MARIZETE ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.121-6, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÉMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 10/07/2025 e finalizando a licença em 08/08/2025.

Caruaru, em 01 de julho de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 359/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0692/2022.

Resolvi:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a), **VANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12.330-7, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÉMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 14/07/2025 e finalizando a licença em 12/08/2025.

Caruaru, em 01 de julho de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 400/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0394/2025.

Resolvi:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **FABIO KIYOSHI PEDROSA**, matrícula nº 42.191-0, Professor, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÉMIO, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 01/04/2013 a 01/04/2023, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar 173/20, contando-se os efeitos a partir de 03/07/2025 e finalizando a licença em 29/12/2025.

Caruaru, em 01 de julho de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE PORTARIA SMS/CPPAD Nº 023/2025

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 859/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Saúde, relacionados ao possível descumprimento, por parte do(a) servidor(a) A.R.N, de regras estatutárias. Data da reinstauração: 01 de Julho de 2025. **NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS** - Secretaria de Saúde.

##### EXTRATO DE PORTARIA SMS/CPPAD Nº 024/2025

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 851/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Saúde, relacionados ao possível descumprimento, por parte do(a) servidor(a) N.F.S., de regras estatutárias. Data da reinstauração: 01 de Julho de 2025. **NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS** - Secretaria de Saúde.

##### EXTRATO DE PORTARIA SMS/CPPAD Nº 025/2025

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 872/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Saúde, relacionados ao possível descumprimento, por parte do(a) servidor(a) E.R.S.P., de regras estatutárias. Data da reinstauração: 01 de Julho de 2025. **NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS** - Secretaria de Saúde.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

##### PORTARIA SEDUC-CPPAD nº 023, de 01 de julho de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor público **C.B.S.**, matrículas **53.743-6 e 23.368-4**, da Secretaria de Educação e Esportes e dá outras providências.

Caruaru/PE, 01 de julho de 2025.

**POLYANA MICHELLY DE SOUZA SILVA**  
Presidente da CPPAD - SEDUC

**KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA**  
Secretário de Educação e Esportes

#### SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), a Secretaria de Captação de Recursos, apresenta os detalhes dos convênios e acordos firmados pela Prefeitura de Caruaru:

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AD Nº 005/2025

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Económico de Pernambuco S.A. – ADEPE, CNPJ nº 10.848.646/0001-87, e o Município de Caruaru, CNPJ nº 10.091.536/0001-13, com o objetivo de estabelecer cooperação mútua para apoio à implantação da construção da nova Feira do Gado, no Município de Caruaru/PE. Processo SEI: 0060600954.000333/2025-61. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes, sendo a execução realizada em regime de cooperação mútua, conforme definido nas cláusulas do instrumento.

Caruaru - PE, 01 de julho de 2025

**Mayara Soares de Oliveira Umburana**  
Secretária de Captação de Recursos

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

##### Portaria CARUARUPREV – nº 39, de 01/07/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - PROFESSOR a **JOSINAIDE SANTOS SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº. 15.788-1, Professor I, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC 103/2019 e Lei Municipal nº 7347/2025, Artigo 12, §1º, §2º, item 1 e §3º, item 1, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

##### Portaria CARUARUPREV – nº 40, de 01/07/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARCOS BEZERRA DA SILVA** - matrícula nº 08.994-0 - Músico I - lotado na Secretaria de Educação do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

##### Portaria CARUARUPREV – nº 41, de 01/07/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de

2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - PROFESSOR a MARIA APARECIDA BARBOZA**, matrícula nº. 15.793-7 Professor I, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC 103/2019 e Lei Municipal nº 7347/2025, Artigo 12, §1º, §2º, item 1 e § 3º, item 1, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 46, de 01/07/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria CARUARUPREV – nº 33, de 05/05/2025 que Concedeu Pensão Por Morte a **ROZINETE DAMACENA SANTOS**, beneficiária do servidor falecido **JOSÉ DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula 05.873-4, falecido em 26/11/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso II, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 47, de 01/07/2025**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/03/2025 a **ROZINETE DAMACENA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula 05.873-4, falecido em 26/11/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19 IV e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU-PE**  
Unidade de Contratação - Saúde**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - UASG 926809**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº. 0153/2025 - UC/Saúde - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90148/2025 - UC/Saúde: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica - em caráter emergencial - com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, visando a Aquisição Dos Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para abastecer as Unidades de Saúde 24h - que compõem o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - pelo período de 4 (quatro) meses. Valor total estimado de R\$ 215.840,52 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais, e cinquenta e dois centavos). Data limite para acolhimento das propostas: até às 07h59min do dia 04 de julho de 2025 (horário de Brasília/DF). Data e horário de abertura dos procedimentos/fases de lances: das 08h até às 14h (horário de Brasília/DF) do dia 04 de julho de 2025. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da Unidade de Contratação - Saúde, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-0238 - E-mail: [ucaudecaruaru@gmail.com](mailto:ucaudecaruaru@gmail.com).

Caruaru, 30 de junho de 2025.  
Arachele de Oliveira Lima Santos  
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Comissão Permanente de Licitação UC-P**ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Caruaru – Edição 2.353; Página 6, do dia 30/06/2025. Referente a publicação do 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 UC-P.

Onde consta: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 CPL/P- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 CPL/P. CREDENCIADA:

Leia-se: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 UC/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 UC/P, CREDENCIADA: RDX PARTICIPAÇÕES LTDA.

Caruaru/PE, 01 de julho de 2025. Alison Pereira de Lima – Pregoeiro.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 71/2025-UC/G, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90066/2025-UC/G, cujo objeto é a Aquisição

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 42, de 01/07/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIANO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 10.175-3, Auxiliar de limpeza, Nível II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 43, de 01/07/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a SANDRA LÚCIA CORDEIRO DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº 15.741-4, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC 103/2019 e Lei Municipal nº 7347/2025, Artigo 12, §1º, §2º, item 1 e § 3º, item 1, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 44, de 01/07/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a TACIANA RAMOS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 14.971-3 Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 45, de 01/07/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 14/05/2025 a **JOSÉ ALVES DA SILVA**, beneficiário da servidora falecida **WELBA MARIA NUNES PATRÍOTA ALVES**, que ocupou o cargo de Professor II, Nível I, Classe H, Matrícula: 04.452-1, falecida em 14/05/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Resolve:**

Nomear MARIA FLAVIA DA SILVA, CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-57, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2903**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear DANIEL BARBOZA DE FARIAS, CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*-41, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2904**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear DANIELLE GERVASIO DE ARAUJO, CPF nº 809.\*\*\*.\*\*\*-78, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro (CAF), da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2905**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear PAULO FERNANDO SOARES DA SILVA, CPF nº 112.\*\*\*.\*\*\*-28, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Segurança Municipal, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2906**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear ELAYNE KARINY DE LIMA COSTA BRAINER, CPF nº 102.\*\*\*.\*\*\*-67, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Segurança Municipal, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2907**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear SUZIANE MATIAS DE ANDRADE, CPF nº 446.\*\*\*.\*\*\*-49, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2908**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear REBEKA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 076.970.644.48, para o cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 2909**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear RAIANNY VASCONCELOS PATURI VITOR, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-52, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA - 17, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.  
Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Educação e Esportes informam que o **prazo para envio dos títulos será prorrogado até às 18h00 do dia 03/08/25**.

As demais datas constantes do cronograma disposto no item 1.5 do Edital nº 02/2025 ficam inalteradas.

Caruaru, 1º de agosto de 2025.

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**Secretaria de Administração – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**

**EXTRATO DE SINDICÂNCIA:**

Sindicância SAD/PPAD nº 004/2024. Apuração de possível prática de ilícitos funcionais por agente público temporário no âmbito da UPA do Vassoural. Denúncia anônima. Autoria e materialidade incertas. Apuração concluída. Restou configurado que não houve o descumprimento dos deveres funcionais que foram atribuídos ao referido agente. Arquivamento dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PORTARIA SEDUC/PPAD Nº 043/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor(a) público (a) N.A.S.L., matrícula nº 47.\*\*\*-8, da Secretaria de Educação e Esportes e dá outras providências. Caruaru, 01 de agosto de 2025. **KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA - Secretário de Educação e Esportes.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU****Portaria CARUARUPREV – nº 48, de 01/08/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **GRACIETE AMÂNCIO OLIVEIRA**, matrícula nº 15.105-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, assegurado pelo Artigo 27 da Lei Municipal 7.347/2025, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 49, de 01/08/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - PROFESSOR** a **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 15.739-2, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do

Município de Caruaru-PE, nos termos do artigo Art. 4º, § 4º e 6º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019 e Art. 11, §3º, §4º, item 1 e § 5º, item 1, alínea b, da Lei Municipal nº 7.347/2025, com provimentos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 50 , de 01/08/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que diante de novo pedido de Pensão formulado pela filha inválida e interditada, conforme Processo nº 0019627-34.2024.8.17.2480;

**CONSIDERANDO** que o processo do TCE - PE nº 1040287-1, concedeu pensão por morte ao cônjuge da servidora faleceu na data 30/10/2024;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria AP/00113, de 17/09/2010 para CONCEDER a Pensão Por Morte, a contar de 30/01/2025 a EDILAINA ARAÚJO LIMA, filha e beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA**, que ocupou o cargo de Professora I, nível IV - matrícula 4009-E, falecida em 03/08/2010, com fundamento nos artigos 8º, I, 10º, 11º, §1º, 18, I e 33 da Lei Municipal nº 4.453/05 bem como no artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 51, de 01/08/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 27/06/2025 a **MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, beneficiária do servidor inativo falecido **JOÃO ALUÍSIO BATISTA DO SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível III, Matrícula: 09.565-6, falecido em 27/06/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 52, de 01/08/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/06/2025 a **MARIA JEANE SANTOS XAVIER SENHORINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL DA SILVA SENHORINHO**, que ocupou o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 11.726-9 , falecido em 11/06/2020, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 103/2019 c/c 5º da lei 5547/2015 c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 21, artigo 22, I, IV e art. 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 53, de 01/08/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 10/07/2025 a **MARIA JOSILENE SILVA BEZERRA**, beneficiária do servidor inativo falecido **JOSENALDO GONÇALVES BEZERRA**, que ocupou o cargo de MOTORISTA I - Matrícula: 09.497-8, falecido em 10/07/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 54, de 01/08/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 28/05/2025 a **MARINES MARTINS FLORENCIO**, beneficiária do servidor inativo falecido **NELSON FERNANDES DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Trabalhador Rural,Nível IV, Matrícula: 04.896-8, falecido em 28/05/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÕES – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**  
**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023 CPL/O. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 041/2023 CPL/O, que tem por objeto a construção da ponte interligando os bairros das Rendeiras e Dep. José Antônio Liberato, Município de Caruaru/PE. Fica acrescido o Contrato nº 041/2023 CPL/O em R\$ 248.316,91 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), correspondente a 2,49%, do valor original do contrato, passando o seu valor a ser atualizado em R\$ 10.220.471,44 (dez milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Data: 31/07/2025. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS - UC/O**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**  
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023 CPL/O. CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 009/2024 CPL/O, cujo objeto é a execução da reconstrução e ampliação do CMEI Erika Patrícia, no município de Caruaru/PE. Fica acrescido o Contrato nº 009/2024 CPL/O em R\$ 634.027,87 (seiscents e trinta e quatro mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 17,54% do valor global do contrato, passando o seu valor a ser atualizado em R\$ 4.566.108,28 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos). Data: 30/07/2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DA MULHER**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**  
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2025 UC/P – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 UC/P/G. FORNECEDOR REGISTRADO: ND GRAFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.131.319/0001-84. OBJETO: Registro de Preços para serem atendidos na contratação de empresa(s) especializada(s) na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS, a fim de atender às necessidades dos**

de janeiro de 2024, durante o mês de setembro de 2025, os servidores abaixo listados:

A. T. DE A. N. – 309-1 – SUBINSPECTOR III  
 F. S. DE S. – 474-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
 G. H. DE F. C. – 465-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
 J. A. A. C. – 502-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
 J. D. T. – 490-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
 J. M. DA S. – 310-1 – SUBINSPECTOR III  
 J. P. R. DE L. – 432-1 – SUBINSPECTOR I  
 O. C. P. – 432-1 – SUBINSPECTOR I  
 R. M. DA S. – 10182 – INSPECTOR II

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.  
 Caruaru, 01 de setembro de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
 Secretário de Segurança Municipal

**PORTEIRA SM Nº 066. DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Função Administrativa** previstas no art. 17, §6º da Lei Complementar Nº 120, de 21 de Novembro de 2023., durante o mês de setembro de 2025, os servidores abaixo listados:

CIÉLIO ALVES DE MOURA – 439-1 – SUBINSPECTOR I  
 CLÉBER FERREIRA DA SILVA – 10147 – INSPECTOR II  
 EMERSON FELIPE DE BARROS SILVA – 10152 – INSPECTOR I  
 ICÉLIO IVAN AQUINO – 10158 – INSPECTOR I  
 JHON WESLEY SOARES DE LIRA – 439-1 – SUBINSPECTOR I  
 JULIANA ALVES DE ANDRADE LIMA – 443-1 – SUBINSPECTORA I  
 MARIA EDUARDA DANIELLY LIMA SILVA – 455-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
 PEDRO JORGE DOS SANTOS CAETANO – 10181 – INSPECTOR II  
 THIAGO FALCÃO PELAGIO – 10190 – SUBINSPECTOR III  
 VILMA DA SILVA ALVES – 10194 – SUBINSPECTORA III  
 VICTOR AUGUSTO JOSÉ BARROS DE SOUZA – 10193 – INSPECTOR II

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.  
 Caruaru, 01 de setembro de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
 Secretário de Segurança Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO**

**Ao Sr. Péricles Alves de Castro**

A Secretaria de Educação de Caruaru, através de seu secretário Kaio Henrique Colaço Bezerra, com fundamento no Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco (Lei nº 6123/68) considerando a necessidade da prestação do serviço desempenhados por V.S.º, vem por meio deste **CONVOCAR** o servidor **Sr. Péricles Alves de Castro**, servidor público municipal de matrícula nº 149560, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, para que se apresente junto à esta secretaria para **retorno imediato de Vossa Senhoria às atividades em sala de aula na integralidade da jornada**, conforme localização a ser realizada pela Gerência de Organização Escolar, **no prazo máximo de 48 horas**, após a publicação deste comunicado.

Caso não haja o comparecimento no prazo estipulado, o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco - Lei nº 6123/68 - em seu artigo 204, inciso XIV, dispõe sobre a pena de demissão imposta ao servidor que deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, caracterizando inassiduidade.

Dispõe a referida lei, nos artigos 214 e seguintes, sobre abertura de Procedimento Disciplinar Administrativo para apuração dos fatos relacionados com a penalidade imposta, no caso de não comparecimento.

Ressaltamos a importância de sua presença e contribuição para o bom funcionamento da unidade à qual será lotado, em compromisso com a educação pública de qualidade.

Sem mais, subscrivemos-nos.

**Kaio Henrique Colaço Bezerra**  
 Secretário de Educação e Esportes

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**

**Portaria CARUARUPREV – nº 58, de 01/09/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n

º 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 13/07/2025 a **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, beneficiário da servidora inativa falecida **MARIA DO SALETE BEZERRA BARBOSA DE FIGUERÉDO**, que ocupou o cargo de Professor 1, Nível I, Classe E, Matrícula: 03.737-1, falecida em 13/07/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
 Presidente  
 CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 59, de 01/09/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 02/08/2025 a **MARIA CANDIDA DA SILVA**, beneficiária do servidor inativo falecido **FERNANDO JOÃO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula: 08.514-6, falecido em 02/08/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
 Presidente  
 CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 60, de 01/09/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 04/07/2025 a **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, beneficiária do servidor inativo falecido **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, Nível II, Matrícula **07.462-4** falecido em 04/07/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
 Presidente  
 CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**  
**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 CPL/O – CONCORRÉNCIA PÚBLICA Nº 039/2022 CPL/O, CONTRATADA: CONSTRUTORA SAM LTDA, CNPJ nº 11.520.665/0001-42. OBJETO:** Renovação do Contrato nº 088/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) de ruas não pavimentadas em diversos bairros no Município de Caruaru/PE. Ficam renovados os prazos de vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 23 de setembro de 2025 e como termo final a data de 22 de setembro de 2026. E, considerando a renovação contratual, mantém-se o valor global do contrato em R\$ 4.925.880,80 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Data: 01/09/2025. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva - Secretário.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019 CPL/E – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2029 CPL/E – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 CPL/E. LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ ELIAS VASCONCELOS.**  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente termo aditivo o reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL-E Nº 135/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Vaz de Caminha, nº 20 e 20 A – Bairro Indianópolis, destinado ao funcionamento do CMEI HELENO CUMARU neste Município de Caruaru. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13/09/2025 e termo final o dia 12/09/2026. O valor mensal da locação será reajustado no percentual de 4,7852% correspondente ao índice atual do IPCA, período entre setembro de 2024 a julho de 2025, conforme estabelecido em cláusula contratual, sendo assim, fica acrescido o valor mensal de R\$ 227,29 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), passando o valor mensal

126.\*\*\*.\*\*\*-01, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025. Caruaru, 1º de outubro de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 3366**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, GUILHERME JOSE CARVALHO MACIEL DE FRANÇA FREITAS, CPF nº 132.\*\*\*.\*\*\*-33, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, com efeitos a partir de 2º de outubro de 2025.

Caruaru, 1º de outubro de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**AVISO DE CADASTRAMENTO.**

**CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DE GRANDES GERADORES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 7.372/2025, torna pública a presente **CHAMADA PÚBLICA** com a finalidade de realizar o cadastramento das empresas prestadoras de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos de grandes geradores, para formação de banco de dados oficial.

O objetivo do cadastro é permitir à Administração Municipal garantir transparência, imparcialidade e publicidade, possibilitando a divulgação, no portal oficial e em demais meios institucionais, da lista de empresas devidamente licenciadas que estão autorizadas a realizar tais serviços no Município de Caruaru.

**1. DAS EXIGÊNCIAS PARA CADASTRAMENTO**

As empresas interessadas deverão apresentar, no ato do cadastramento, os seguintes documentos:

- I. **Licenciamento Ambiental** válido, expedido pelo órgão competente;
- II. **Alvará de Funcionamento** atualizado;
- III. **Comprovação de local devidamente licenciado** para a destinação final dos resíduos sólidos.

**2. DO LOCAL E PRAZO PARA CADASTRAMENTO**

O cadastramento deverá ser realizado junto à: **Secretaria de Serviços Públicos**  
Endereço: Rua Professor Lourival Vila nova, 118, Universitário, Caruaru - PE.  
Horário de atendimento: 8:00h às 14h, de segunda a sexta-feira.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O cadastramento é condição indispensável para que a empresa figure na lista oficial de prestadores licenciados divulgada pela Prefeitura Municipal de Caruaru.
- Somente as empresas regularmente cadastradas e com documentação válida serão indicadas aos grandes geradores de resíduos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Serviços Públicos. Caruaru, 01 de outubro de 2025.

**Vital Florêncio dos Santos**  
Secretário de Serviços Públicos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**

**Portaria CARUARUPREV – nº 62 , de 01/10/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a ARLI APARECIDA OLIVEIRA PROCORIO**, matrícula nº. 14.935-7 Professor II, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 63, de 01/10/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a IRLÂNIA DE LIMA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 42.413-7 Professor I - Nível II - Classe B, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7.347/2025, artigo 5º, inciso I e artigo 9º, § 4º, com proventos proporcionais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 64 , de 01/10/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a NELSON JAIME DA SILVA**, matrícula nº 46.231-4, Operador de Reprografia, lotado na Secretaria de Educação do Município de Caruaru, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, assegurado pelo Artigo 27 da Lei Municipal 7.347/2025, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 65, de 01/10/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER a Pensão Por Morte**, a contar de 04/08/2025 a **ANTONIO FRANCISCO SIMÕES NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MURILA DE LUNA SIMÕES**, que ocupou o cargo de Lactarista, matrícula 52.825-7, falecida em 04/08/2025, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 103/2019 c/c 5º da lei 5547/2015 c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 21, artigo 22, I, IV e art. 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 66, de 01/10/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER a Pensão Por Morte**, a contar de 21/08/2025 a **MARGARIDA GOMES DE MOURA SANTOS**, beneficiária do servidor inativo falecido **ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário, Matrícula: 0373-E, falecido em 21/08/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 21, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
Unidade de Contratação P – UC/P  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025 UC-P – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 219/2025 UC-P. A Unidade de Contratação P – UC/P, torna pública a realização do Chamamento Público para Credenciamento de Instituições financeiras e

30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 10/11/2025 e finalizando a licença em 09/12/2025.

Caruaru, em 03 de novembro de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 651/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 1019/2025.

**Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) servidor(a) **AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 25.954-3, Professor, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 12 (doze) meses de LICENÇA REMUNERADA, para cursar Mestrado, de acordo com Art. 24 da Lei Complementar 109/2023 com efeitos retroativos a partir de 28/10/2025 e finalizando a licença em 28/10/2026.

Caruaru, em 03 de novembro de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 652/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 0362/2025

**Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) servidor(a) **MARIA BETANIA DA SILVA**, matrícula nº 41.950-8, Professor, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 07/03/2013 a 07/03/2023, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar 173/2020, contando-se os efeitos a partir de 05/11/2025 e finalizando a licença em 03/01/2026.

Caruaru, em 03 de novembro de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 653/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0008218-27.2025.8.17.2480

**Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) servidor(a) **AYRDILA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 55.788-0, Profissional de Apoio Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o ENCERRAMENTO da Licença Remunerada a partir de 31/10/2025, licença essa que fora instrumentada através da Portaria SAD nº 379/2025, publicada com efeito até 17/02/2026, de acordo com o art. 132 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77.

Caruaru, 03 de novembro de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 654/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 0008218-27.2025.8.17.2480.

**Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) servidor(a) **AYRDILA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 55.788-0, Profissional de Apoio Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, de LICENÇA PARTICULAR INTERESSE, para Curso de Formação, de acordo com o art. 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/11/2025 e finalizando a licença em 17/02/2026.

Caruaru, em 03 de novembro de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### Secretaria de Administração – Processo Administrativo de Ofício EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Proc. Administrativo nº 2.992/2025, instaurado de ofício para apurar se motivo de força maior impediu a servidora de entrar em exercício no prazo legal. Ausência de comprovação de motivo de força maior. Perda do cargo por força do disposto no art. 39 da Lei nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do

Estado de Pernambuco aplicável aos agentes deste ente federativo por determinação das Leis Municipais nº 2.482/1977 e nº 3.672/1994. Exoneração de ofício da agente pública **Djaine Soares Temoteo**, do cargo de provimento efetivo de Professora I, matrícula nº 56.148-8, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 30/10/2024.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO.

O MUNICÍPIO DE CARUARU, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos, torna público o presente **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**, destinado à Organizações da Sociedade Civil (OSC) e/ ou empresas interessadas na celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**, que terá como objeto:

**Objeto:**

O engajamento de entidades públicas, privadas e do cidadão, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a promover o correto descarte de resíduos sujeitos à logística reversa no Município de Caruaru, bem como a remanufatura e/ou manufatura reversa de materiais e componentes.

A Organização da Sociedade Civil e ou empresa selecionada será integralmente responsável pela execução de todas as ações e atividades relacionadas ao objeto, sem qualquer ônus financeiro para o Município de Caruaru.

Compete exclusivamente à OSC ou a empresa:

- I. Implementar um processo eficiente de coleta de resíduos eletroeletrônicos, assegurando sua destinação a instalações especializadas em manufatura reversa.
- II. Executar a logística dos resíduos eletroeletrônicos, responsabilizando-se pelo transporte e pela disponibilização da mão de obra necessária.
- III. Disponibilizar e instalar, no Município de Caruaru, pontos de entrega voluntária (PEVs) destinados ao armazenamento temporário dos resíduos eletroeletrônicos.
- IV. Realizar a coleta dos resíduos eletroeletrônicos, no mínimo, duas vezes por mês, podendo essa periodicidade ser ajustada de comum acordo entre as partes.
- V. Responsabilizar-se pela disponibilização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos indispensáveis ao fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no termo de colaboração.

As Organizações da Sociedade Civil, ou empresas interessadas deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste aviso, junto à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru, Plano de Trabalho contendo:

Objetivos;  
Justificativa;  
Metodologia de desenvolvimento;  
Etapas e prazos de execução do objeto.

No caso de empresas, as interessadas deverão apresentar, juntamente com o plano de trabalho, a certificação ISO 14001, que será exigida como requisito de habilitação, para essa categoria.

O termo de colaboração não implicará transferência de recursos financeiros do Município de Caruaru às Organizações da Sociedade Civil ou às empresas colaboradoras.

Caruaru, 29 de outubro de 2025.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### **EXTRATO DE PORTARIA SMS/CP PAD N° 078/2025**

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº **2.617/2025**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Saúde, relacionados ao possível descumprimento, por parte do(a) servidor(a) **F.A.S.**, de regras estatutárias. Data da reinstauração: 03 de novembro de 2025. **NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS - Secretaria de Saúde.**

##### **EXTRATO DE PORTARIA SMS/CP PAD N° 079/2025**

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº **1.794/2025**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Secretaria de Saúde, relacionados ao possível descumprimento, por parte do(a) servidor(a) **J.E.S.**, de regras estatutárias. Data da reinstauração: 03 de novembro de 2025. **NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS - Secretaria de Saúde.**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

Portaria CARUARUPREV – nº 67, de 03/11/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **ANA MÔNICA PONCIANO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 14.639-1, Assistente Social, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 04, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru - PE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 7.347/2025, artigo 5º, inciso I e artigo 9º, § 4º, com proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo o período contributivo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 68, de 03/11/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARILDA BARBOSA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 25.415-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Faixa de Tempo 1, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, assegurado pelo Artigo 27 da Lei Municipal 7.347/2025, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 69, de 03/11/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO - a **RILZANETE MAGALY LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.874-1, Professor I, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC 103/2019 e Lei Municipal nº 7347/2025, Artigo 12, §1º, §2º, item 1 e § 3º, item 1, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 70, de 03/11/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 09.871-0, Vigilante, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 71, de 03/11/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ZENIVALDO FIDELIS LOPES** - matrícula nº 08.681-9 -

Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 72, de 03/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 21/09/2025 a **ADALGISA FERREIRA SANTIAGO**, beneficiária do servidor falecido **JOSÉ SANTIAGO NETO**, que ocupou o cargo de Diretor de Matadouro, falecido em 21/09/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso II, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “F”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 73, de 03/11/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 17/08/2025 a **ALONSO TELES BARRETO**, beneficiário da ex-servidora inativa falecida **LAURINETE ALVES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário, Nível I, Matrícula: 05.638-3, falecida em 17/08/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea “F”, todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 74, de 03/11/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que diante de novo pedido de Pensão formulado pelo filho inválido e interditado, conforme Processo nº 3599-89-2015.8.17.0480;

**CONSIDERANDO** que o processo do TCE - PE nº 1501784-9, concedeu pensão por morte ao cônjuge da servidora que faleceu na data 10/07/2025;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria CaruaruPrev nº 16 de 10/03/2015 para **CONCEDER** a Pensão Por Morte a **GERALDO GOMES DA SILVA**, a contar de 24/01/2015 e a **IRAILDO PINHEIRO GOMES**, este representado por seu curador Iraildo Gomes Pinheiro, a contar de 29/09/2025, ambos beneficiários da ex-servidora falecida **MARIA LENICE PINHEIRO SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, matrícula 07.281-8, falecida em 24/01/2015, com fundamento nos artigos 8º, I, 10º, 11º, §1º, 18 I, 20 §2º e 33 da Lei Municipal nº 4.453/05 bem como no artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 75, de 03/11/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 26/09/2025 a **IRINEU FÉLIX DA SILVA**, beneficiário da servidora inativa falecida **LEONOR BEZERRA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Matrícula: 3981-C, falecido em 26/09/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019,

c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 76, de 03/11/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, novo pedido de Pensão formulado pelo cônjuge à época do óbito;

**CONSIDERANDO** o processo do TCE - PE nº 2159249-4, concedeu pensão por morte à filha inválida;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria CaruaruPrev nº 154 de 03/11/20215 para CONCEDER a Pensão Por Morte a **JESSICA MARIA DA COSTA LIMA**, a contar de 22/09/2021, representada por sua curadoria a Sra. Joerica Maria Silva Costa, e **JOSÉ DA COSTA LIMA**, a contar de 01/10/2025, sendo filha inválida e cônjuge, respectivamente, da ex-servidora falecida **JOSELMA MARIA DA COSTA LIMA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, Nível V, matrícula 07.437-3, falecida em 11/10/2020, com fundamento nos artigos 8º, I, 13º II alínea a, 18º inciso I, 19 inciso IV e 21 inciso IV alínea "C" item 6, todos da Lei Municipal nº 5.547/2015 bem como no artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, com paridade.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### MUNICÍPIO DE CARUARU

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 106/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 90101/2025**, cujo objeto do presente Edital: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESING - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR), COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), resolve **Adjudicar e Homologar** (Lei Federal nº 14.133/2021, o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens: 01 e 03, pelo valor total de R\$ 284.886,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais), **PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ 27.626.290/0008-06, vencedora do item: 02, pelo valor total de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais). Caruaru, 03 de novembro de 2025. ANDREZZA KARLA OLIVEIRA RIBEIRO/SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade de Contratação - Saúde

##### EXTRATO DE ADITIVO

<b>PROCESSO</b>	<b>Nº. 0018/2024</b>
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>Nº. 0003/2024</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>Nº. 0022/2024</b>
<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO</b>	

**OBJETO:** Prorrogação à prestação de serviço especializados de Assistência Técnica para manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda em Equipamentos Médicos do tipo Fonte de Luz, Processadora de Imagem, Gastroscópio e Colonoscópio flexível, da marca FUJIFILM/FUJINON localizados na AME Diagnóstico, Unidade de Saúde adscrita ao Bloco de Financiamento Média e Alta Complexidade (MAC) através de contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, durante o período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** CR MÉDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ nº 05.991.790/0001-38.

**VALOR:** R\$ 152.050,00 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 31.10.2025 até 31.10.2026.

Marlene Rodrigues.  
Presidente da Unidade de Contratação – Saúde

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – UC/E**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Secretaria de Educação e Esportes do município de Caruaru, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 210/2025 - UC-E**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 90.205/2025 – UC/E**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a confecção e fornecimento de pastas escolares personalizadas destinadas à

guarda, organização e preservação da documentação estudantil ao longo de sua permanência na rede municipal de ensino, durante o período de 12 (doze) meses, resolve **Adjudicar e Homologar** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV), o certame ao seu vencedor, cujo processo foi realizado na forma eletrônica no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedora a empresa: **GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 12.512.322/0001-07 para o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 79.359,76 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Em consequência, DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Caruaru/PE, 03 de novembro de 2025 – Kaio Henrique Colaço Bezerra – Secretário de Educação e Esportes

##### EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O Presidente da AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU - AMC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECONHECE E AUTORIZA a dispensa de Licitação nº 243/2025 – UC/P, cujo objeto consiste na DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS ADESIVAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU – AMC. A aquisição terá o valor total de R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais) em favor da empresa: **CARUARU COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.668.964/0001-79. A presente aquisição direta encontra respaldo no artigo 75, inciso III – alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido devidamente instruída com parecer jurídico favorável da Procuradoria do Município, que opinou pela viabilidade jurídica da aquisição. **Edson Nóbrega de Almeida/Presidente da AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU**

#### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

##### EXTRATO DE CONTRATO

**ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 04/2021 - CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU:** CONTRATADO: Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA-EPP-CERTAM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.318/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de locação, licenciamento de uso de softwares, abrangendo sistemas integrados de secretaria/protocolo; compras/licitação/almoxarifado; controle de veículos/frota; patrimônio; gestão de processos governamentais; recursos humanos/folha de pagamento; gestão e abastecimento de dados do sistema LICON para a Câmara Municipal de Caruaru. Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses, assinado em 23/03/2025. Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Caruaru, 07 de outubro de 2025. Vicente Sabino – Gestor de Planejamento Licitatório.

**ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 07/2022 - CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU:** CONTRATADO: Fábio Belo da Silva 09529563493, inscrita no CNPJ sob o nº 26.485.679/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de suporte e atualização do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, incluindo treinamento aos envolvidos (servidores, assessores e vereadores), bem como a transmissão nas redes sociais de todas as sessões da Casa Legislativa com disponibilidade de sala virtual no programa de vídeo conferência Zoom e interface de áudio, incluindo ainda a locação de uma VPS (Virtual Private Server) nas configurações: Sistema Operacional Linux, Memória RAM com 8GB, Processamento de 4vCPUs, Espaço em disco de 160GB, Transferência mensal de dados de 2TB; bem como a utilização de 03 contas Google Drive para armazenamento de arquivos (utilizados nos setores: TI e do Arquivo com 200GB cada e o Setor de Comunicação Interna com 2TB). Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses, assinado em 11/04/2025. Valor global: R\$ 77.928,00 (setenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). Caruaru, 07 de outubro de 2025. Vicente Sabino – Gestor de Planejamento Licitatório.

**ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 08/2022 - CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU:** CONTRATADO: Rodrigo Borges de Amorim 00938622455, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557318/0001-29. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e de suporte em rede de computadores, visando assessorar a execução de atividades relacionadas à informática e Tecnologia da Informação, incluindo Gerenciamento de Dados na Nuvem para atender a demanda dos departamentos e setores de TI, Imprensa, Arquivo e Fotografias da Câmara Municipal de Caruaru. Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses, assinado em 10/04/2025. Valor global: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Caruaru, 07 de outubro de 2025. Vicente Sabino – Gestor de Planejamento Licitatório.

**ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 08/2021 - CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU:** CONTRATADO: Luiz Carlos de Almeida Júnior 02550220420, inscrita no CNPJ sob o nº 28.912.938/0001-05. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de 03 (três) veículos oficiais da Câmara Municipal de Caruaru que serão lavados aproximadamente, a cada 15 (quinze) dias, incluindo lavagem interna, externa, motor, com e sem polimento. Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato com prazo de vigência de 12

0RRIEMDHS	ROBERTO DE OLIVEIRA	CHAMPIONS QUEEN TRIBUTE	ITEM 4.2
WVSARX1Q2U	LIBERATO FILHO	<b>BANDA SEGUNDO TURNO</b>	ITEM 4.2
V9E6AFS7J0	SANDRO AMÂNCIO BISPO	BANDA CORDA CRUA	ITEM 4.2
KQ4V23HBZ8	JOÃO GUILHERME FURLAN	OS CARUARAS	ITEM 4.2
KQ4V23HBZ8	JOSE HIGO DE LIMA SILVA	<b>THE CARUARAS</b>	ITEM 4.2
0BEKNJCP7	MARIAH EDIÇÕES MUSICAS LTDA.	<b>ROBERTA MIRANDA</b>	ITEM 7.1
JQCUCWZG2R	WESLLEY AUGUSTO RAMOS DA SILVA	<b>DJ RUDÁ</b>	ITEM 4.8
1D0TPSH0HQ	ERIVALDO SILVA E BANDA	<b>ERIVALDO SILVA</b>	ITEM 4.2
WFU7UJEV1S	FITIPALDI ONE ENTRETENIMENTO LTADA	<b>CLÁUDIO FONTANA</b>	ITEM 4.2
DJ90WXORZG	60.256.078 GIORDANO BRUNO DE FREITAS	<b>BRUNO FERRARI</b>	ITEM 4.2
ZF14XUJVKK	MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES 02133874410	<b>BAILINHO KIDS</b>	ITEM 4.2
LXIONE0UVG	MARIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	<b>VIRIATO NETO</b>	ITEM 4.2
H8D6IA8J9B	JOAO GUILHERME FURLAN	<b>BANDA CORDA CRUA</b>	ITEM 4.2
TU7JVTRQRX	FLÁVIO DE ABREU LOURENÇO	<b>RENEGADO</b>	ITEM 4.2
YDW0L13LPB	32.193.572 ROGERIO PEREIRA DA SILVA	<b>ROGER RICCO</b>	ITEM 4.2
EIAUKPWYKA	SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA ME	<b>BANDA MEU ANJO QUERUBIM</b>	ITEM 4.2
SDAGY3NBPC	A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA	<b>VICENTE NERY</b>	ITEM 4.2
NNHZKOAPNF	ADMILSON SILVA	<b>BANDA ELAYNE TYNE</b>	ITEM 4.2
VNHYRXWCUQ	LAERSON ARAUJO PESSOA	<b>BANDA SOMOS UNO</b>	ITEM 4.2
DXMTMTPZSL	RAINNER PRODUÇÕES	<b>RAINNER E BANDA</b>	ITEM 4.2
JX2X1H4IBN	JONATHAN SOARES DE LIMA	<b>SEU LUIZ E OS COMPARSAS</b>	ITEM 4.2
V7JSKCF05H	SAMARICA MIRIM PRODUÇOES LTDA	O SOM DE CARUARU	ITEM 4.2
YCSPCGJT9D	ROBERTO DE OLIVEIRA LIBERATO FILHO	CHAMPIONS QUEEN TRIBUTE	ITEM 4.2
CU3ETMPUG2	ADMILSON GERALDO DA SILVA	<b>BANDA ELAYNE TYNE</b>	ITEM 4.2
PZG9LCKARQ	ROBERTO CARLOS VAHVES DE LIMA	ARTE BRASILEIRA	ITEM 4.2
JN1QXUQQEX	JOHNNY GLAYDSON DOS SANTOS TAVARES	<b>BANDA FOURKAOS</b>	ITEM 4.2
ETJNCLRONY	50.526.661 EVERALDO BORGES DA SILVA	<b>EVERALDO BORGES QUARTETO</b>	ITEM 4.2

Contato para dúvidas dos itens.

Gerência de Cultura  
81 98384-4286

#### AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU

#### PORTRARIA nº 41/2025

O Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 17, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 121/2023, que criou a Gratificação de Atividade Especial, para desempenho de atribuições correlatas às Patrulhas Educativas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Concedida a Gratificação de Atividade Especial Educativa, com fulcro no art. 17, § 5º da Lei Complementar 121/2023, aos Servidores abaixo indicados:

CARGO / NIVEL	MATRÍCULA	NOME
INSPETOR	10098	GENIVALDO URBANO DOS SANTOS
INSPETOR	10092	EMANUEL ANDRÉ DE OLIVEIRA
INSPETOR	10118	NAPOLEÃO TENORIO MOTA
INSPETOR	10084	BRUNO HERCULANO DA SILVA
INSPETOR	10127	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO JR
INSPETOR	10114	MANUEL MESSIAS DE MELO
INSPETOR	10112	LUCAS DE BARROS FERREIRA
INSPETOR	10096	FLORISVALDO MANOEL DA SILVA
SUBINSPETOR	10111	LEONARDO FERNANDO DA SILVA
SUBINSPETOR	10227	ALTOBELLY PEREIRA DOS SANTOS
SUBINSPETOR	10235	GERMANA RAMOS GLASNER
SUBINSPETOR	10254	SIVONALDO CAVALCANTE DE MELO
SUBINSPETOR	10249	MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA
SUBINSPETOR	10266	THAISE GOMES MESQUITA DE MELO
SUBINSPETOR	10125	RONALDO ADRIANO PESSOA GOMES

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Caruaru, 01 de dezembro de 2025.

**EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMC

#### DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru-AMTTC, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no art. 12, da Lei Nº6.123/68 e em resposta ao servidor, **NELSON PEREIRA FERREIRA DE LUCENA FILHO**, Matrícula 10120, inscrito no CPF: 020.XXX.XXX-20. lotado na Autarquia de Mobilidade de Caruaru-AMC, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes ; **CONCEDE LICÊNCIA PRÊMIO** ao servidor supracitado pelo período de 60 (dias), no período que comprehende 15/01/ 2026 á 15/03/2025.  
Caruaru, 1º de dezembro 2025.

**Edson Nóbrega de Almeida**  
Presidente

#### DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru-AMTTC, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no art. 12, da Lei Nº6.123/68 e em resposta ao servidor, **RINALDO FERNANDES DUARTE JUNIO**, Matrícula 10251, inscrito no CPF: 038.XXX.XXX-28. lotado na Autarquia de Mobilidade de Caruaru-AMC, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes ; **CONCEDE LICÊNCIA PRÊMIO** ao servidor supracitado pelo período de 30 (dias), no período que comprehende 04/12/2025 á 02/01/2026.  
Caruaru, 1º de dezembro 2025.

**Edson Nóbrega de Almeida**  
Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

#### Portaria CARUARUPREV – nº 81, de 01/12/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** a **GISELE ROSSANA MACÉDO ZEFERINO ARAÚJO**, matrícula nº 15.781-3, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §§º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC 103/2019 e Lei Municipal nº 7.347/2025, Artigo 12, §1º, §2º, item 1 e § 3º, item 1, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV – nº 82, de 01/12/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **JOSÉ GOMES VILAR**, matrícula nº 13.914-9, Médico Clínico Geral, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 4, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, assegurado pelo artigo 27º da Lei Municipal 7.347/2025, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV – nº 83, de 01/12/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a **MARIA ISABEL BEZERRA DE MELO**, matrícula nº. 15.5560, Agente Comunitário de Saúde , Nível I, Classe I, Faixa de tempo 3, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos art. 40, §1º, inciso II da CF/1988, Art. 5º, Inciso II e Artigo 9º, §§ 4º e 6º da Lei Municipal nº 7.347/2025, c/c com a EC nº 88/2015 e art. 2º da LC nº 152/2015, com proventos proporcionais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

#### Portaria CARUARUPREV – nº 84, de 01/12/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO a **SEBASTIÃO PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 07.824-7, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Caruaru -PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 85, de 01/12/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 14/10/2025 a **LUCIENE MARIA DA PAZ**, beneficiária do servidor inativo falecido **JOSÉ JERONIMO DA PAZ**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços de Oficina, Matrícula: 09.863-9, falecido em 14/10/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 86, de 01/12/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria CaruaruPrev nº 74 de 03/11/2025 **que RETIFICAVA** a Portaria CaruaruPrev nº 16 de 10/03/2015 para **CONCEDER** a Pensão Por Morte a **GERALDO GOMES DA SILVA**, a contar de 24/01/2015 e a **IRAILDO PINHEIRO GOMES**, este representado por seu curador Iraildo Gomes Pinheiro, a contar de 29/09/2025, ambos beneficiários da ex-servidora falecida **MARIA LENICE PINHEIRO SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, matrícula 07.281-8, falecida em 24/01/2015, com fundamento nos artigos 8º, I, 10º, 11º, §1º, 18 I, 20 §2º e 33 da Lei Municipal nº 4.453/05 bem como no artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 87, de 01/12/2025.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que diante de novo pedido de Pensão formulado pelo filho inválido e interditado, conforme Processo nº 3599-89-2015.8.17.0480;

**CONSIDERANDO** que o processo do TCE - PE nº 1501784-9, concedeu pensão por morte ao cônjuge da servidora, o Sr. Geraldo Gomes da Silva, que faleceu na data 10/07/2025;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria CaruaruPrev nº 16 de 10/03/2015 para incluir o Sr. **IRAILDO PINHEIRO GOMES**, este representado por seu curador Iraildo Gomes Pinheiro, como beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA LENICE PINHEIRO SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, matrícula 07.281-8, falecida em 24/01/2015 e **CONCEDER** ao mesmo a Pensão Por Morte, a contar de 29/09/2025, com fundamento nos artigos 8º, I, 10º, 11º, §1º, 18 I, 20 §2º e 33 da Lei Municipal nº 4.453/05 bem como no artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – P**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 281/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90275/2025 – UC/P.** **OBJETO:** a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, destinado a atender às necessidades da equipe técnica responsável pela execução da REURB-S da Vila Padre Inácio, localizada no bairro Kennedy, no município de Caruaru-PE, em atendimento às demandas da Autarquia de

Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.195,98** (quinze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). **DATA E HORA DE ABERTURA: 12 (doze) de dezembro de 2025 às 10 horas** (horário de Brasília). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG: 982381 - ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/P, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8384-6453 ou através do E-mail: [ucp.caruaru@gmail.com](mailto:ucp.caruaru@gmail.com).

Caruaru/PE, 2 de dezembro de 2025.

Caroline Lima dos Santos  
Agente de Contratação/pregoeira

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – UC-P**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 275/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90269/2025 – UC-P.** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA REURB-S NA VILA PADRE INÁCIO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU.** Valor total estimado: **R\$ 1.999,20** (mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data e hora de abertura: **12 de dezembro de 2025 às 10h:00min (horário de Brasília)**. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG: 982381 - ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/P, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8384-6453 ou através do E-mail: [ucp.caruaru@gmail.com](mailto:ucp.caruaru@gmail.com).

Caruaru/PE, 01 de dezembro de 2025.

IVANI EMANUELA DA SILVA OLIVEIRA  
Agente de Contratação/Pregoeira

**PROCESSO Nº 233/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90227/2025 - REGISTRO DE PREÇOS 055/2025 - UC-EDUCAÇÃO - UASG 982381**  
**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO**

Objeto Nat.: Fornecimento e prestação de serviço associado. Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual e futura **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pisos modulares esportivos em várias quadras poliesportivas das unidades escolares do município de Caruaru/PE**, durante o período de **12 (doze) meses**. Considerando que após análise detalhada da impugnação protocolada, em face das imposições do edital/TR, julgou-se pela **IMPROCEDÊNCIA** da peça impugnatória. Dessa forma, tendo em vista que não houve alteração no edital, fica agendada a sessão de disputa do presente certame, conforme a seguir: **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/12/2025, às 10h** (horário de Brasília). **LOCAL DA SESSÃO:** PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL-COMPRASGOV ([www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)). **INFORMAÇÕES:** Na plataforma do COMPRASGOV, no site oficial do município (<https://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br/>), e através de solicitação via e-mail: [uceducacao.caruaru@gmail.com](mailto:uceducacao.caruaru@gmail.com). Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8816-3913.

Caruaru - PE, 01 de dezembro de 2025.

Wanessy de Queiroz Alves  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE**  
**PROCESSO Nº 287/2025 UC/G - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90281/2025**  
**UC/G - UASG 982381**

Objeto Nat.: Serviço. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada em montagem de projeto expográfico e museográfico do Memorial Ferroviário de Caruaru, conforme projeto, incluindo, toda a marcenaria, bem como, os monitores softwares com Displays, totens e Painéis Interativo, garantindo acessibilidade, preservação patrimonial e integração com o entorno sociocultural, conforme diretrizes do IPHAN e da legislação vigente. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 740.898,99.** **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16/12/2025 até às 09h00min (horário de Brasília).** LOCAL DA SESSÃO: PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma do BNC, no site oficial do município (<https://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br/>), e através de solicitação via e-mail: [ucg.caruaru@gmail.com](mailto:ucg.caruaru@gmail.com). Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8384-5665.

Caruaru - PE, 01 de dezembro de 2025

Gilson D'angelo de Queiroz Rodrigues  
Agente de Contratação/Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CARUARU**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 387/2025 – PROCESSO Nº 271/2025 – UC-EDUCAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 278/2025 – UC-EDUCAÇÃO.** **LOCADOR: Empresa RGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.928.831/0001-12.** Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Texas, nº 359 no Bairro do Salgado - Município de Caruaru, onde funcionará a ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA REVERENDO GENÉSIO CAMPOS, para atender as demandas da Secretaria